

Saiba mais sobre o Qualicad



Premiação 2024

06.10.2023

Fabiano Pereira

Unimed 
Paraná

COMO VAI FUNCIONAR

- ✓ 04 Quesitos e 04 Premiações.
- ✓ UnimedS com maior pontuação, de acordo com a colocação no *ranking*, serão classificadas como ouro, prata ou bronze.
- ✓ O prêmio pode ser um “certificado de honra ao mérito” e/ou algum item que seja útil para o dia-a-dia da Singular.
- ✓ Período a ser avaliado será de janeiro a agosto/2024.



Unimed 
Paraná

1. % Qualidade Cadastral (SIB)

Objetivo: Acompanhar a evolução da qualidade dos campos de identificação do beneficiário (dados pessoais) e do plano ao qual o beneficiário está vinculado no SIB, com base no Relatório de Diagnóstico Cadastral, emitido mensalmente pela ANS.

Critérios:

- a) O cálculo do índice será efetuado conforme diretrizes estabelecidas pela ANS na ficha técnica do indicador de Qualidade Cadastral do IDSS do ano-base 2023;
- b) Serão premiadas as 3 (três) singulares com maior evolução no resultado geral do indicador.
- c) Se mais de um Singular obtiver o mesmo resultado, impossibilitando a identificação das 03 primeiras colocadas, o critério de desempate será o número de ações efetivas realizadas de qualificação cadastral durante o período de janeiro a julho/2024, mediante a apresentação de relatório (contendo, no mínimo: descrição da ação, setor/área responsável e data da conclusão) até o dia 06/09/2024.

** Singulares não aderentes ao serviço Qualicad (e que quiserem concorrer) deverão encaminhar o Relatório de Diagnóstico Cadastral de cada uma das competências de janeiro a julho/2024 até o último dia útil do mês subsequente.*



Unimed 
Paraná

2. % Conformidade da Rede Direta (RPS)

Objetivo: Atingir 100% de conformidade nos dados constantes na ANS e divulgados através do PTU A400.

Critérios:

a) A cada primeiro dia útil do mês será realizado o confronto de informações constantes no RPS WEB ANS da Singular e do arquivo de rede nacional divulgado pela Unimed do Brasil (RPS Total).

b) O cálculo do índice de conformidade é feito da seguinte forma:

$$\left(1 - \frac{(\text{Incluir} + \text{Desc} + \text{Alterar})}{\text{Total UB}} - \frac{(\text{Excluir} + \text{Excluir Hospitais})}{\text{Total ANS}}\right) \times 100$$

c) Será calculada a média dos índices mensais.

d) Em caso de empate, o critério para escolha será da Singular que tiver obtido mais vezes 100% no período considerado.

** Singulares não aderentes ao serviço CEMPRE (e que quiserem concorrer) deverão encaminhar as informações solicitadas pela Assessoria Regulamentar da Federação com antecedência mínima de 30 dias da data da premiação.*



3. % Chance de Êxito (Ressarcimento ao SUS)

Objetivo: Atingir 0% de irregulares cadastrais e/ou inexistência de documentos, dos processos passíveis de impugnação.

Critérios:

- a) ABIs a serem considerados: 96º, 97º e 98º;
- b) Após a finalização de cada ABI, será apurado a quantidade de processos que não foram impugnados por apresentarem irregularidades cadastrais ou documentais e/ou inexistência de documentos;
- c) O cálculo será realizado obtendo o percentual de irregularidades e/ou ausências apresentadas pela quantidade de processos recebidos no ABI;
- d) Será calculada a média dos percentuais identificados em cada ABIs operacionalizados;
- d) Em caso de empate, o critério para escolha será da Singular que tiver obtido mais vezes 0% no período considerado e nenhuma irregularidade no SIB.

** Singulares não aderentes ao serviço CERSUS (e que quiserem concorrer) deverão encaminhar as informações solicitadas pela Assessoria Regulamentar da Federação com antecedência mínima de 30 dias da data da premiação.*



4. Nº de Pareceres da ANS compartilhados

Objetivo: Ampliar o acervo do Banco de Pareceres do Portal da Assessoria Regulamentar.

Serão válidos os pareceres que contemplem as seguintes características:

- a) Conteúdos baseados em atos normativos vigentes ou regra ainda vigente.
- b) Enviados ao e-mail a.regulamentar@unimedpr.coop.br, de 09.10.2023 até 30.08.2024.
- c) Comprovadamente emitidos pela ANS, sendo via Fale Conosco, e-mail, nota técnica e ofício.
- d) Em formato PDF, com ocultação de nomes ou *e-mails* que identifiquem o destinatário/beneficiários, porém sem alterar as informações relevantes do texto original.

Serão premiadas as 03 Singulares com maior nº de pareceres válidos encaminhados à Assessoria Regulamentar da Federação.

Atenção: A disponibilização dos pareceres recebidos das Singulares no Banco de Pareceres dependerá de análise prévia, mas, independentemente, serão contabilizados para o fim da premiação.



Saiba mais sobre o Qualicad



Assessoria Regulamentar

Unimed 
Paraná



a.regulamentar@unimedpr.coop.br